



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DO CONVITE Nº 07/2020

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia treze (30) de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, sito à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina-SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva, Vice-Presidente e Douglas Carvalho Moreira, Membro, para análise do **CONVITE Nº 07/2020**, destinado à Contratação, por empreitada global, de empresa no ramo de engenharia civil, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução das obras de Construção de 02 (duas) unidades de sala de aula e 01 (uma) unidade de Recreação na Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima", objeto do Termo de Convênio nº743/2019, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Compareceram as três empresas convidadas, ou seja, a empresa **WESLEY REINALDO CONTI - EPP, "CONTI ENGENHARIA"**, CNPJ 72.86.063/0001-17, com sede à Rua Dr. Carlos de Campos, nº 1287, Centro, CEP 16.450-000, na cidade de Getulina/SP, Email-wesley@contiengenharia.com.br e a empresa **M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES**, CNPJ 14.534.322/0001-25, com sede à Rua Roque Alonge, nº 21, Bairro Carlos Vendramini, CEP 17.570.000, na cidade de Oriente/SP, Email-crgino@hotmail.com, que não enviaram representantes, mas apresentaram declaração de renúncia dos prazos recursais em todas as fases do processo, e, a empresa **E.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ 24.997.221/0001-44, com sede à Rua Corinto Marciliano Sobrinho, nº853 – CEP 19.990-000, no município de Platina/SP. Email celsohmsantos@bol.com.br, representada pelo Senhor Evandro Ferreira da Silva, portador do RG 30.994.220-2, e do CPF 259.079.738-97, (18) 997197357 e (18) 996766469. As empresas apresentaram a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, de inexistência de fato de impeditivo, regularidade com o ministério do trabalho, de enquadramento ME ou EPP, conforme exigências do Edital. Ato contínuo foram abertos os envelopes de documentos, os quais obedeciam integralmente as exigências do Edital, sendo habilitadas para abertura do envelope de proposta. Em seguida, a Comissão decidiu passar para a fase de abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora presentes, e pelo representante presente se assim desejar. Prefeitura Municipal de Platina, 30 de Março de 2020.